

**EDITAL N.º 67/2024**

**LOCAIS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELA VOTAM  
ELEIÇÃO AO PARLAMENTO EUROPEU**

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, vem tornar público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 43.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que **as secções de voto da freguesia de Alpiarça (números 1 a 9), funcionam das 08:00 até às 19:00 horas, do dia 09 de junho do ano dois mil e vinte e quatro**, nos seguintes locais: -----

-- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 1 - EDIFÍCIO VISCONDE BARROSO – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Abel Pinheiro Osório ao eleitor Juvenal Branquinho Pais da Silva). -----

– **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 2 - JUNTA DE FREGUESIA – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Kostiantyn Floria ao eleitor Zulmira Leonardo Fernandes Porfírio). -----  
(do eleitor Ute Agostinho da Silva ao eleitor Ute Agostinho da Silva); -----

– **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 3 - ESCOLA DAS FAIAS – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Abel Dias de Matos ao eleitor Zulmira de Jesus Brás Cabelo). -----

– **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 4 - HALL DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Abel Arranzeiro Pereira ao eleitor José Saraiva). -----  
(do eleitor Daniela Dogaru ao eleitor Daniela Dogaru). -----

– **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 5 – CANTINA DA ESCOLA ABEL AVELINO - ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor José Toucinho da Silva ao eleitor Zulmira da Silva Gaspar). -----

– **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 6 - HALL DA CÂMARA MUNICIPAL – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Abel de Mira Pinhão ao eleitor Zulmira do Peso Tendeiro Ramos). -----  
(do eleitor Ana Maria Zoicas ao eleitor Yvette Adeline J. Marie Ruda). -----

- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 7 - ESCOLA DO FRADE DE BAIXO – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Adelaide da Silva ao eleitor Zulmira Sardinheiro Leandro Guerra). -----

- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 8 – JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE CIMA – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Abel Dias Marques ao eleitor Zita Teresa Sérgio Fernandes). -----

- **SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 9 - ESCOLA DO CASALINHO – ALPIARÇA;** -----  
(do eleitor Abílio Manuel Simões Moita ao eleitor Wilson Erlande Carvalho da Costa). -----  
(do eleitor Florence Lamaison ao eleitor Florence Lamaison). -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt). -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2024 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_